



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL N.º 1.354, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Guarda Municipal de Paracambi, conforme anexo que integra o presente decreto, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será compensado com anulação de recursos orçamentários da reserva de contingência, de acordo com o anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar.

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO

19 DEZ 2018



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL N.º 1.354, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018 =

ANEXO

Órgão	Dotação	Nat. Da Despesa	Fonte	Cód. Reduzido	Reduzir	Suplementar
	9999.99.999.999.9999	9.9.9.9.99.00	100	585	RS 1.050.000,00	
GMP	0301.06.122.0002.2132	3.1.9.0.13.00	100	899		RS 15.000,00
SEMAD	1001.04.122.0006.2024	3.3.9.0.30.00	100	71		RS 180.000,00
SEMAD	1001.04.122.0006.2169	3.1.9.0.11.01	100	77		RS 780.000,00
SEMAD	1001.04.122.0006.2169	3.3.9.0.49.00	100	82		RS 45.000,00
SMAS	1801.08.122.0006.2236	3.1.90.13.00	100	905		RS 30.000,00
Total RS					RS 1.050.000,00	RS 1.050.000,00

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO

19 DEZ 2018